



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2019
Processo nº 065/2019

**Revisão de 500 (quinhentas) horas da
Motoniveladora New Holland RG 170B, para
manutenção de garantia do fabricante,
consistindo na aquisição de peças e serviços**

**Secretaria de Viação e
Serviços Rodoviários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	001/2019
Data:	21/01/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Realização de revisão preventiva de 500 horas- MAQUINA NEW HOLLAND RG 170B. SÉRIE NJAF06722.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação se faz necessária pois visa realizar a mão de obra de manutenção preventiva de 500 horas para máquina MAQUINA NEW HOLLAND RG 170B. SÉRIE NJAF06722. da secretaria, uma vez que a troca de filtros e lubrificantes, é essencial para melhor vida útil do equipamento, esta revisão é programada pelo fabricante, devendo ser realizada no prazo definido a fim de manter a qualidade do produto dentro dos padrões de garantia de fábrica.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

05.001.26.782.0005.1004-44.90.52.00.00

Recursos () Próprios () Federais (X) Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra/equipamento:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piên/PR

Horários:

08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

60 (sessenta) dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Gerônimo Valentino Malinovski

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

- a) Nº do processo licitatório _____
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

Em anexo, segue o Orçamento enviado pela SHARK MÁQUINAS .

Eduardo Pires Ferreira .
PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 063/2019
Data 21/10/2019
Responsável: [assinatura]

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, a única concessionária da marca New Holland Construction autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

• **MATRIZ – SÃO PAULO/SP**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA

CEP.: 02732-040 – SÃO PAULO / SP

CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• **FILIAIS**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 10789 – DEPOSITO 1

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

CEP.: 81.170-300 – CURITIBA / PR

CNPJ: 06.224.121/0006-08 – IE.: 90.324.217-57

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

AV. TIRADENTES Nº 4321 – BAIRRO JARDIM ROSICLER – BARRACÃO 2

CEP.: 86.072-000 – LONDRINA / PR

CNPJ: 06.224.121.0011-75 – IE.: 90530219-10

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
FERNANDO ROZARIO - OFICIAL
RUA CONS. ENRIQUE - SÃO PAULO - SP - F. 2687-2642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENÇA DA COPIA REPROGRAFICA
CORRELACIONADA COM O ORIGINAL APRESENTADO,
DO QUE OCORREU.

SÃO PAULO

24 AGO 2018

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CUSTAS DE COPIA AUTENTICAÇÃO PAGAS POR OUTRO

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA

005

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. ESUEL PORTES DOUTOR Nº 19.297 – BAIRRO 14 DE NOVEMBRO
CEP.: 85.804-195 – CASCAVEL / PR
CNPJ: 06.224.121/0004-46 – IE: 9033705309

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 21 de Agosto de 2018

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45

DA
Nicole Darpino
Director

Reconhecido por Semelhança a 151 flims (9) eixo
NICOLA D ASSIS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Nova Lima, 27/08/2016 - 12:43:39 2016

Em testemunho da verdade.

FATIMA ALIX LADRA OLIVEIRA SILVA

ExoL:R44,76 TFL:R41,49 Reconheci:R4,27 Total:R50,45

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 878 - SAO PAULO - SP - F. 300
AUTENTICACAO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
CONFORME ORIGINAL A MINHA APRESENTACAO
DO QUE DOUFE

SÃO PAULO

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
IMPLANTADO POR MEIO DE COMISSÃO DE AUTENTICAÇÃO

ORÇAMENTO DA OS: [00013661 - REPC]

EMITENTE: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 10769

CNPJ: 06.224.121/0006-88
CIDADE: CURITIBA

CURITIBA

I.E.: 9032421757
U.F.: PR

17 de Janeiro de 2019

FONE: 55-41-36144040
CEP: 81170-300

CLIENTE: 006346 MUNICÍPIO DE PIEN
ENDEREÇO: PC DO EXPEDIENTÁRIO, 104
TIPO O.S.: REVISÃO PROGRAMADA CAMPO
DT. ABERTURA: 17/01/2019
CHASSI GARANT

CIDADE: PIEN
CHASSI: HBZN0170AJAF06722
HORIMETRO: 500 HS
FROTA:

CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40 FONE: (41) 3632-1136
U.F.:
MOD.: M-170BMO

MOD REDUZIDO: RG170B

OBSERVAÇÃO:
Orçamento referente a MOTONIVELADORA RG170B

Cliente : PM DE PIEN

REVISÃO PREVENTIVA

- * Serviços de substituição do óleo e filtro do motor,
- * Serviços de substituição dos filtros de combustível,
- * Serviços de substituição dos filtros do sistema de admissão,

OBS : Serviços a serem prestados em campo cidade de PIEN / PR

Abertura de OS : Nilton Cesar

Prazo de validade deste orçamento: 15 dias contados da data de sua emissão.
Condição de Pagamento dos serviços: 30

DETALHE DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRIÇÃO
01	REVISÃO PREVENTIVA - 800 HORAS
02	KILOMETRAGEM
03	DESLOCAMENTO - Corteado - Apontamento

PEÇAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

GP.COMPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%ICMS	QTD.	VL.UNIT.	VL.U.LIQ	VL.ST	VL.IPI	VL.TOTAL
		FILTRO DE ÓLEO	0,00	1,00	107,61	107,61	0,00	0,00	107,61
		FILTRO DE COMBUSTÍVEL	0,00	1,00	114,54	114,54	0,00	0,00	114,54
		FILTRO DE AR	0,00	1,00	191,69	191,69	0,00	0,00	191,69
		FILTRO DE AR	0,00	1,00	108,35	108,35	0,00	0,00	108,35
		FILTRO COMB.	0,00	1,00	123,10	123,10	0,00	0,00	123,10
		MASTER GOLD HSP 15W40	0,00	1,00	283,27	283,27	0,00	0,00	283,27

SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS: 1.140,00
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: 0,00
SUB-TOTAL DAS PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS: 928,66
SUB-TOTAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: 0,00
SUB-TOTAL DO VALOR DE IPI: 0,00
TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO: 2.068,66

ORÇAMENTO DA OS: [00013661 - REPC]

EMITENTE: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		CNPJ: 06.224.121/0006-08	CURTIBA	I.E.: 9032421757	FONE: 55-41-36144040
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 10789		CIDADE: CURITIBA		U.F.: PR	CEP: 81170-300
CLIENTE: 006346 MUNICIPIO DE PIEN		CIDADE: PIEN	CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40	FONE: (41) 3632-1136	
ENDEREÇO: PC DO EXPEDICIONARIO, 104		CHASSI: HBZN017DAJAF06722		U.F.:	
TIPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO		HORIMETRO: 500 HS		MOD.: M-170BMQ	
DT. ABERTURA: 17/01/2019		FROTA:	MOD REDUZIDO:	RG1708	
CHASSI GARANTIA					

CONDICOES GERAIS DESTE ORÇAMENTO

1. Prazo previsto de execução e entrega dos serviços:
Para 16/07/2019, sujeito a alterações decorrentes da disponibilidade de peças e componentes.
2. Peças e serviços extraordinários:
O valor constante deste orçamento poderá sofrer alteração caso fique constatada, quando da execução do reparo, a necessidade técnica de inclusão de peças e/ou serviços que não constem do valor apresentado neste orçamento, inclusive serviços de terceiros que constem do valor inicialmente orçado também poderão sofrer alterações.
Tal alteração será previamente submetida à aprovação do cliente, e a condição de pagamento dos valores dos serviços e/ou peças complementares será a mesma estabelecida no orçamento inicial.
3. Garantia:
Sujeito à aprovação da Fábrica para concessão de garantia, sendo esta negada, os valores serão cobrados com base nas práticas comerciais.
4. Custo mínimo:
O não aceite deste orçamento resultará na responsabilidade e obrigação do cliente pelo pagamento do custo mínimo, definido pela montante de horas gasto na elaboração deste orçamento, conforme tabela vigente na SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA na data deste documento.
5. Aprovação:
Confirmamos nossa ciência, aceite e aprovação do valor total de:
R\$ 2.068,66 decorrente deste orçamento.

Ass: _____ Data: ____/____/____
MUNICIPIO DE PIEN

Assinante:
Nome: _____ RG: _____

Ass: _____ CPF: _____

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Departamento de Assistência Técnica

Responsável (nome legível) _____

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. **INTERESSADA:** Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
2. **OBJETO:** Revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços.
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 2.068,66 (Dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
05.001.15.452.0005-2009-3390303999 e				
05.001.15.452.0005.2009-3390391904.				

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____ 21/01/2019

JOSE LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

21/01/2019



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

21/01/2019

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☒ Dispensa de Licitação
- ☐ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, a Revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços.

Sugerimos que o pedido da Secretaria interessada, de que trata o presente processo, seja atendida através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso XVII, uma vez que se trata de fornecimento de peças e serviços junto ao fornecedor original, para manutenção da garantia do equipamento.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

21/01/2019

			NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/18, TOTALIZANDO 3,61%, APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018 QUEM RAZÃO DO REAJUSTE FORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 3.108,36 (TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
--	--	--	--

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO L.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
 Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373,
 Centro - Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	092.196.739-26
Secretária	Bernadete Magurcoviak dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Dorcil de Fátima Pietkocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-13
Membro	Silene Schneider	6.268.104-7/PR	621.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Micrins	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Fontaine de Bassi Pragas	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Naili Fortescki Gasser	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador: 62A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **065/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de contratar a **revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria Interessada, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação está amparada pelo artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, por tratar-se de hipótese de aquisição de peças durante a garantia de equipamentos.

2. Da análise:

A contratação em análise visa preservar a responsabilidade do fabricante em relação ao perfeito funcionamento do equipamento durante o prazo da garantia técnica, encontrando assim guardada no inciso XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

012

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

No caso do inc. XVII, a Administração Pública efetiva a compra direta de componentes ou peças de procedência nacional ou estrangeira, vinculados a equipamentos anteriormente adquiridos. São operações acessórias, não só no sentido de os objetos adquiridos não terem utilidade autônoma como também no que se pressupõe um contrato anterior. (...)

Ainda quanto à hipótese de dispensa do inc. XVII, é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

Ora, não há sentido algum em realizar a licitação dirigida à aquisição de peças e demais componentes quando o contratado subordina a eficácia da obrigação de garantia à compra de determinados equipamentos.

Nessa hipótese, o campo de escolha da Administração é restrito aos particulares que fornecem os componentes impostos pelo contratado.

O orçamento da revisão pretendida é constituído de peças (material de consumo) e serviços, tendo sido elaborado pelo representante autorizado do fabricante, não sendo possível a realização desta revisão junto a outro fornecedor não autorizado sob pena de perda do direito da garantia técnica oferecida pelo fabricante.

Ressalte-se que a Lei trata apenas de peças, porém no caso em epígrafe, não existe a possibilidade de dissociar a aquisição das peças dos serviços, posto que a execução da troca das peças em outro fornecedor ensejará a quebra da garantia.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 379/380.

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

013

Piên/PR, 21 de Janeiro de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 065/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Objeto: Revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Filtro Óleo	1	R\$ 107,61	R\$ 107,61
2	Filtro de Combustível	1	R\$ 114,64	R\$ 114,64
3	Filtro de ar	1	R\$ 191,69	R\$ 191,69
4	Filtro de ar	1	R\$ 108,35	R\$ 108,35
5	Filtro de combustível	1	R\$ 123,10	R\$ 123,10
6	Óleo master Gold HSP 15w40	1	R\$ 283,27	R\$ 283,27
7	Serviços de revisão preventiva de 500 horas	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
				R\$ 2.068,66

Contratado: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 06.224.121/0006-08

Inscrição Municipal: 763699-7

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.170-300

Valor: R\$ 2.068,66 (Dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: 05.001.15.452.0005-2009-3390303999 e 05.001.15.452.0005.2009-3390391904.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

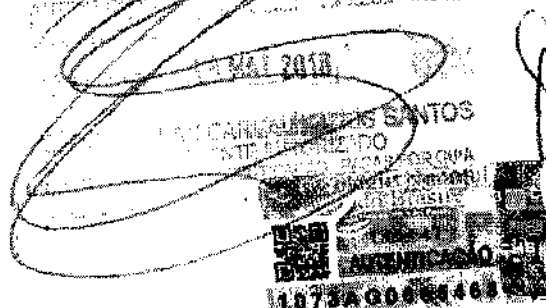
Piên/PR, 21 de janeiro de 2019

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.****NIRE 35.222.334.117****CNPJ n.º 06.224.121/0001-01****21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Galpão 1, Bairro Parque Residencial da Lapa, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.213.730.943, em sessão de 18/04/1996, inscrita no CNPJ sob n.º 47.390.307/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.855-3-SSP/SP e do CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apto. 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, acima qualificado;

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 05.444.853/0001-36;



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2 -

neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, acima qualificado;

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº. 1.032, Bairro Jardim Gramado, CEP 85816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.206.302.511, em sessão de 03/11/2005, inscrita no CNPJ sob nº. 03.988.196/0001-62, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, acima qualificado;

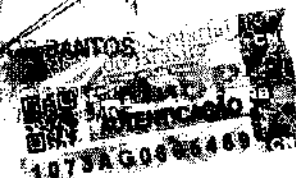
MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.230, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.216.903.059, em sessão de 04/05/2001, inscrita no CNPJ sob nº. 04.445.434/0001-66, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, acima qualificado;

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob nº. 77.310.589/0001-59, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, acima qualificado;

DARCI LOCATELLI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e CPF sob nº. 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011;

SANTOS, 15 de Maio de 2006.

DARCI LOCATELLI JUNIOR



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 3 -

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

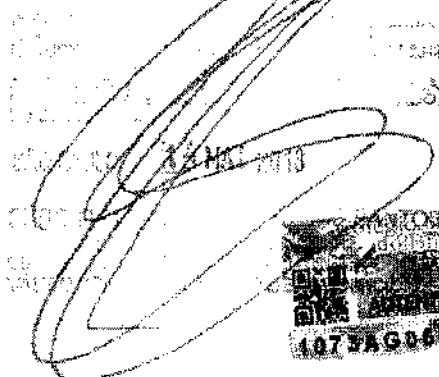
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº 391.029/17-4, em sessão de 24/08/2017, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4 -

- 1 -

Pela deliberação e aprovação de todos os sócios, o sócio **DARCI LOCATELLI**, já qualificado, possuidor de 18.534 (dezoito mil, quinhentas e trinta e quatro) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.534,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e quatro reais), apresentou proposta de venda de sua participação societária na sociedade para todos os sócios.

De início, o sócio **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e do CPF sob nº. 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, ofertou suas quotas sociais aos demais sócios. Não havendo interesse de todos os sócios na sua aquisição, pela manifestação expressa de renúncia com assinatura da presente alteração contratual, o sócio **DARCI LOCATELLI** deliberou pela venda de parte das suas quotas sociais aos novos sócios ingressantes na sociedade, **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.750.433-5-SSP/PR e CPF nº. 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 53.903.485-X-SSP/SP e CPF nº. 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, nº. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na capital do Estado de São Paulo; e para pessoa jurídica **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35.300.337.549, inscrita no CNPJ nº 08.560.569/0001-13, neste ato representada pelo

12 MAI 2013



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 5 -

Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo, restando realizada a cessão e transferência de parte de suas quotas sociais na sociedade para os sócios ora admitidos, representadas por 18.531 (dezoito mil, quinhentas e trinta e uma) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.531,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um real), conforme proporcionalidade a seguir:

- a) Admitida na sociedade, **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35.300.337.549, inscrita no CNPJ n.º 08.560.569/0001-13, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na capital do Estado de São Paulo; passando a ser proprietário de 6.177 (seis mil e cento e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.177,00 (seis mil e cento e setenta e sete reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando ao sócio, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.
- b) Admitida na sociedade, **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar,



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 6 -

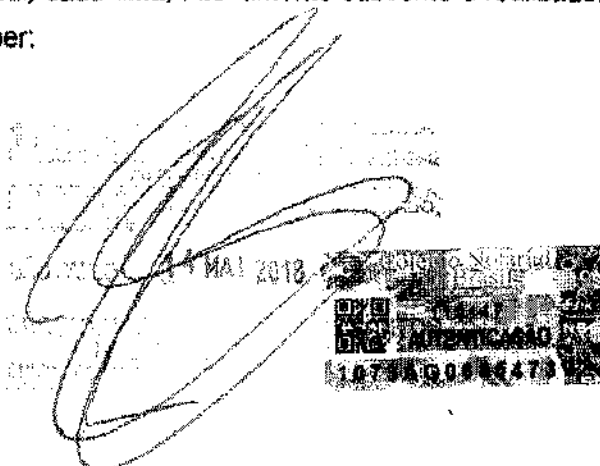
Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, passando a ser proprietário de 6.177 (seis mil e cento e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.177,00 (seis mil e cento e setenta e sete reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando ao sócio, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

- c) Admitida na sociedade, **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, n.º 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na capital do Estado de São Paulo, passando a ser proprietário de 6.177 (seis mil e cento e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.177,00 (seis mil e cento e setenta e sete reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando ao sócio, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

- II -

Em razão das alterações e modificações processadas no Contrato Social, a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 97.150.544,00 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 97.150.544 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:



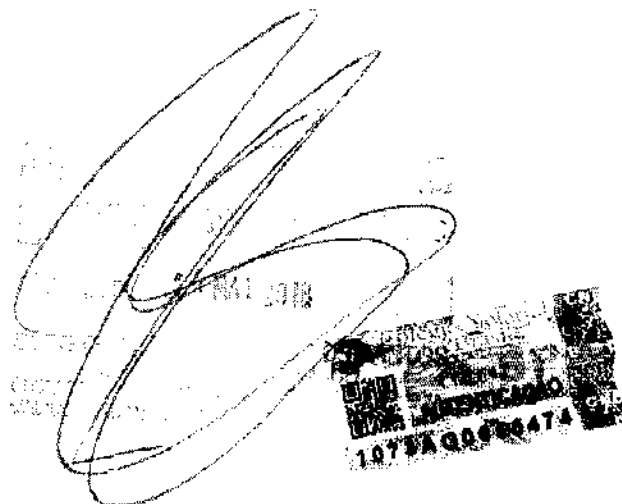
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 7 -

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	47,246261	45.900.000	R\$ 45.900.000,00
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	26,762587	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	19,763142	19.200.000	R\$ 19.200.000,00
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA	3,087990	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAM. LTDA	1,852794	1.800.000	R\$ 1.800.000,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	1,235196	1.200.000	R\$ 1.200.000,00
ADILSON BONISSONI	0,021678	21.061	R\$ 21.061,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,005636	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,005636	5.475	R\$ 5.475,00
DARCI LOCATELLI	0,000003	3	R\$ 3,00
TOTAL	100,0000	97.150.544	R\$ 97.150.544,00

- III -

Em razão da apresentação da **Carta de Renúncia** do Diretor de Tecnologia de Informação, **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.410.826-5-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34, os sócios decidem extinguir o Cargo de Diretor de Tecnologia de Informação.



Handwritten signature and official stamp of the company. The stamp is a rectangular seal with the text 'SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA' and the number '1079X Q0000474'.

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 9 -

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,

1000

RUBRICADO

AUTENTICADO

EVL

01/05/2016

SECRETARIA DE

JUSTIÇA DO TRABALHO

VIA DE FIANÇA



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 10 -

- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES, e, ao DIRETOR EXECUTIVO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda;**

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 11 -

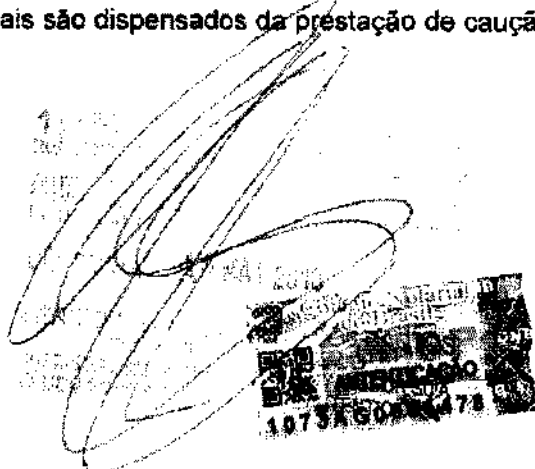
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 12 -

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e do CPF sob nº. 015.475.749-20;

b) DIRETOR VICE-PRESIDENTE:

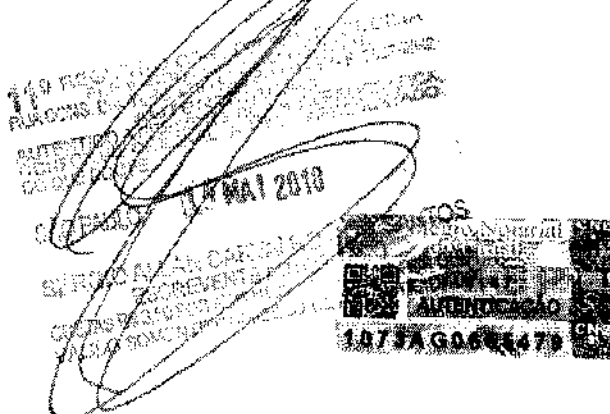
- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na capital do Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº. 629.734.109-59;

c) DIRETOR DE OPERAÇÕES:

- **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

d) DIRETOR EXECUTIVO:

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Jaguaré, n.º 325, Bloco III, Apto. 104, Bairro Jaguaré, CEP 05346-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF sob n.º 809.656.528-15°.



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 13 -

- VII -

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- VIII -

Continuando, os sócios decidem alterar a redação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira, passando para:

"Cláusula Décima Terceira - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciado pelo demais.

Parágrafo Primeiro - Não havendo interesse dos herdeiros e sucessores sub-rogados, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, e serão estes pagos em até sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;"



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 14 -

- IX -

Sequenciando, os sócios decidem incluir uma nova cláusula contratual versando sobre requisitos para contratação de pessoas que tenham qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores ou Diretores da Sociedade, inclusive de empresas do mesmo Grupo Econômico, com o seguinte teor:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para a contratação de novos administradores na Sociedade de pessoas que guardem qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores e Diretores, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico, deverão ter a formação superior em instituição de ensino superior, pública ou privada, nacional ou internacional, de primeira linha, com formação correlata com a área administrativa empresarial, com pós graduação no seu ramo, com fluência no idioma inglês e ter exercido a função para a qual se credencia noutra empresa por pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro – Para os efeitos dessa aplicação, serão consideradas, no Brasil, como instituições de primeira linha EASP-FGV, USP, UNICAMP, INSPER, ESPM, DOM CABRAL, ITA, FEI, PUC-SP, UNESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PUC-PR, FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (CURITIBA/PR), UNIVERSIDADE POSITIVO (UP/PR), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA. Em relação a cursos feitos no exterior, serão considerados de primeira linha aqueles realizados em universidade e faculdades de renome no Estados Unidos e na Europa.

Parágrafo Segundo – A idade limite para o exercício de função de Administrador ou Diretor na Sociedade será de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficando o Administrador ou Diretor, ao atingir tal idade, obrigado a deixar o cargo e se desligar da Sociedade, salvo se a continuidade for admitida, pela maioria dos Sócios Quotistas.



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 15 -

- X -

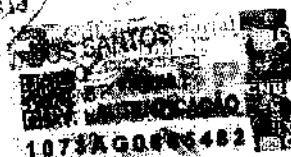
À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO
NIRE nº. 35.222.334.117

CNPJ nº. 06.224.121/0001-01

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Galpão 1, Bairro Parque Residencial da Lapa, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.213.730.943, em sessão de 18/04/1996, inscrita no CNPJ sob nº. 47.390.307/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº. 829.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, nº. 100, Apto. 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 16 -

000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob nº 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, nº. 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ sob nº. 05.444.853/0001-36, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº. 1.032, Bairro Jardim Gramado, CEP 85816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.206.302.511, em sessão de 03/11/2005, inscrita no CNPJ sob nº. 03.988.196/0001-62, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.230, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.216.903.059, em sessão de 04/05/2001, inscrita no CNPJ sob nº 04.445.434/0001-56, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040,



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 17 -

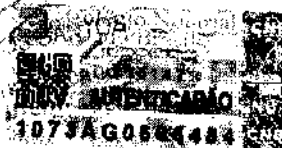
devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob nº. 77.310.589/0001-59, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

DARCI LOCATELLI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e do CPF sob nº. 015.475.749-20;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, nº. 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 344.694-SSI/SC e do CPF sob nº. 164.594.669-04;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35.300.337.549, inscrita no CNPJ nº. 08.560.569/0001-13, neste ato representada pelo Diretor Presidente, DARCI LOCATELLI JUNIOR, já qualificado;

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, portadora da Carteira de Identidade, RG nº. 3.750.433-5-SSP/PR e CPF nº. 694.112.479-20;



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 18 -

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Nicolau Gagliardi, n.º 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22;

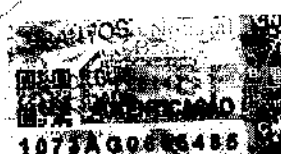
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº. 391.029/17-4, em 24/08/2017, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

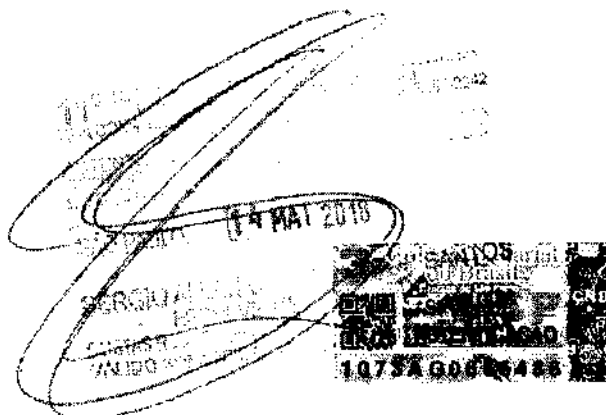


SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 19 -

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Ezuel Portes, n.º 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 20 -

- 4) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Virgílio de Carvalho Neves Neto, nº 1.066, Bairro Residencial e Comercial Palmares/Jardim Palmares, CEP 14092-440, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alôncio de Camargo, nº. 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Estrada Olívio Franhani, nº 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o nº 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.904.726.214 em sessão de 28/02/2014 e



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 21 -

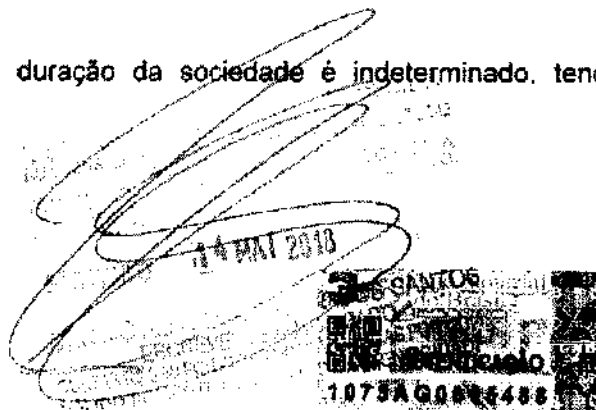
CNPJ sob o n.º 06.224.121/0017-60, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

9) na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulo Zimmermann, n.º 1.350, Bairro Jardim Janaina, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob n.º 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,

10) na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Marcelino Pires, n.º 6.818-B, Bairro Jardim Márcia, CEP 79841-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.352.471, em sessão de 12/05/2017 e CNPJ sob n.º 06.224.121/0020-66 com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14/04/2008.



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

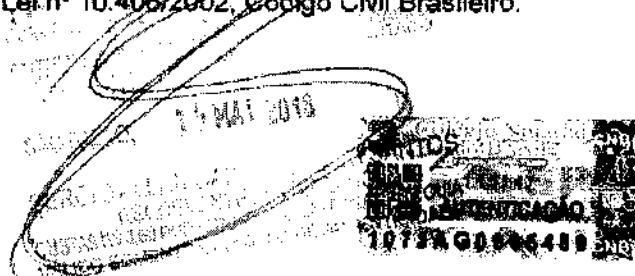
- 22 -

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 97.150.544,00 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 97.150.544 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	47,246281	45.900.000	R\$ 45.900.000,00
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	26,762587	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	19,763142	19.200.000	R\$ 19.200.000,00
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA	3,087990	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAM. LTDA	1,852794	1.800.000	R\$ 1.800.000,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	1,235196	1.200.000	R\$ 1.200.000,00
ADILSON BONISSONI	0,021678	21.061	R\$ 21.061,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
SIRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,005636	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,005636	5.475	R\$ 5.475,00
DARCI LOCATELLI	0,000003	3	R\$ 3,00
TOTAL	100,0000	97.150.544	R\$ 97.150.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, mediante Assembleia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 23 -

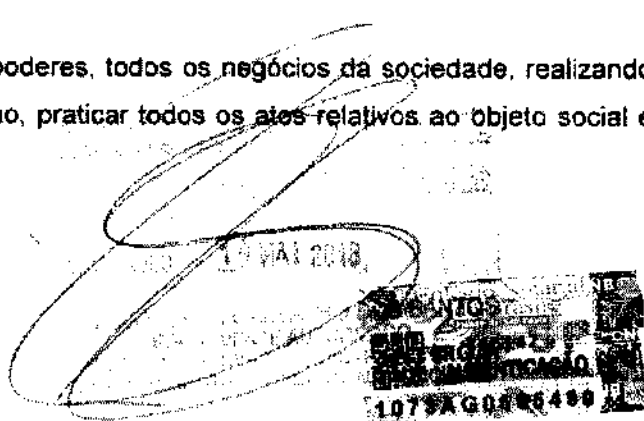
CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por dois sócios quotistas, que se designará **DIRETOR PRESIDENTE** e um **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, por um representante da sócia **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, que se designará **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** e por um profissional nomeado que se designará **DIRETOR EXECUTIVO**, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE** e o **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e



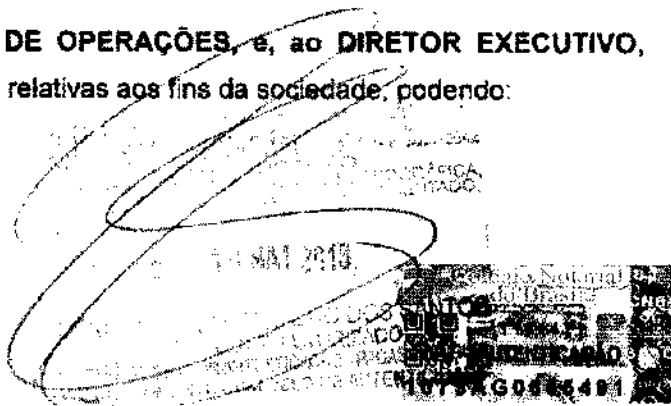
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 24 -

de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES, e, ao DIRETOR EXECUTIVO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 25 -

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

54 MAI 2018



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 26 -

2. Individualmente:

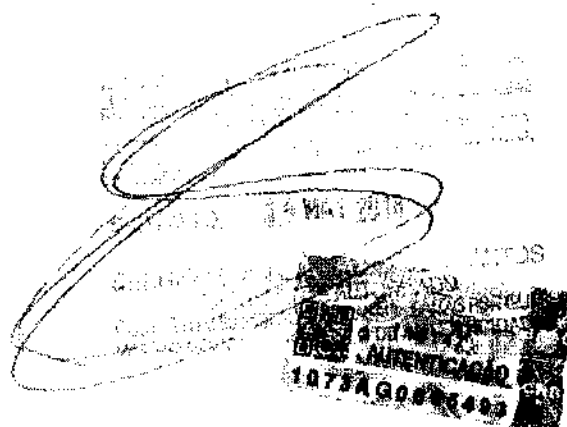
- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e do CPF sob nº. 015.476.749-20;



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 28 -

sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

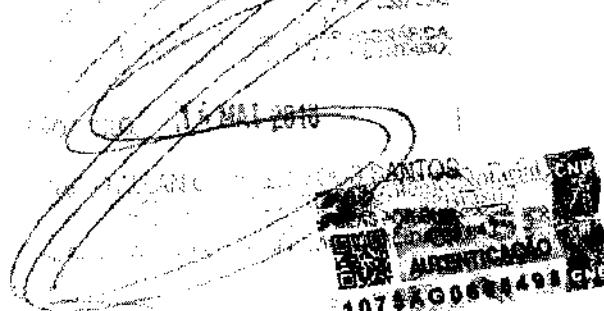
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Não havendo interesse dos herdeiros e sucessores sub-rogados, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, e serão estes pagos em até sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 29 -

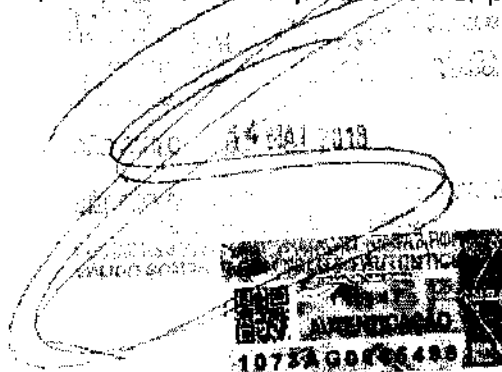
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para a contratação de novos administradores na Sociedade de pessoas que guardem qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores e Diretores, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico, deverão ter a formação superior em instituição de ensino superior, pública ou privada, nacional ou internacional, de primeira linha, com formação correlata com a área administrativa empresarial, com pós graduação no seu ramo, com fluência no idioma inglês e ter exercido a função para a qual se credencia noutra empresa por pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro – Para os efeitos dessa aplicação, serão consideradas, no Brasil, como instituições de primeira linha EASP-FGV, USP, UNICAMP, INSPER, ESPM, DOM CABRAL, ITA, FEI, PUC-SP, UNESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PUC-PR, FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (CURITIBA/PR), UNIVERSIDADE POSITIVO (UP/PR), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA. Em relação a cursos feitos no exterior, serão considerados de primeira linha aqueles realizados em universidade e faculdades de renome no Estados Unidos e na Europa.

Parágrafo Segundo – A idade limite para o exercício de função de Administrador ou Diretor na Sociedade será de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficando o Administrador ou Diretor, ao atingir tal idade, obrigado a deixar o cargo e se desligar da Sociedade, salvo se a continuidade for admitida, pela maioria dos Sócios Quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

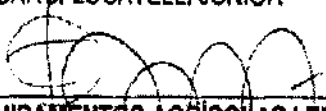
- 30 -

E, assim, justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo(SP), 12 de março de 2018.

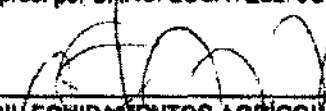

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA
 Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR


BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A
 Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR


AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
 Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

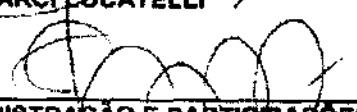

SHARK DISTRIB. DE TRATORES E PEÇAS LTDA
 Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

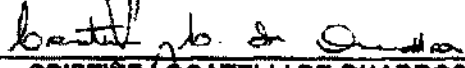

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÃO E EQUIP. LTDA
 Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR


EQUAGRIV EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
 Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR


DARCI LOCATELLI


ADILSON BONISSONI


LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
 Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR


CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS


DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO


SIRIO FRANCISCO BARAZETTI


ELEMAR JORGE DRISNER



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

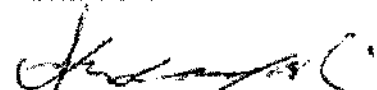
- 31 -

DIRETORES:


DARCI LOCATELLI
 Diretor Presidente


DARCI LOCATELLI JUNIOR
 Diretor Vice-Presidente


ADILSON BONISSONI
 Diretor de Operações


OSVALDO TERUO KOBAYASHI
 Diretor Executivo

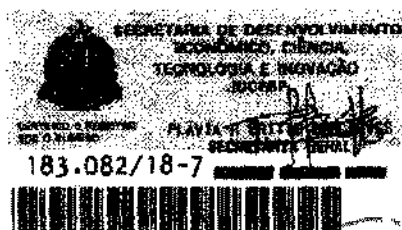
TESTEMUNHAS:

1) 
LUCIANO RAVAGNANI
 RG n.º 24.890.736-4-SSP/SP
 CPF n.º 142.820.498-98

2) 
JOSÉ ROBERTO CARUZO
 RG n.º 56.490.907-5-SSP/SP
 CPF n.º 257.112.029-87

"Visto do Advogado" – Lei n.º 8.908/94"


Dr. Gustavo Sampaio Vilhena
 RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP
 CPF n.º 200.499.588-84
 OAB/SP n.º 165.462



Shark Máquinas 21ª Alt Contr – Venda Quotas sr. Darci – Renúncia do sr. Pedro – Entrada sr. Junior – Dir. Vice-Presidente – 12/2017





LIVRO: 127.--

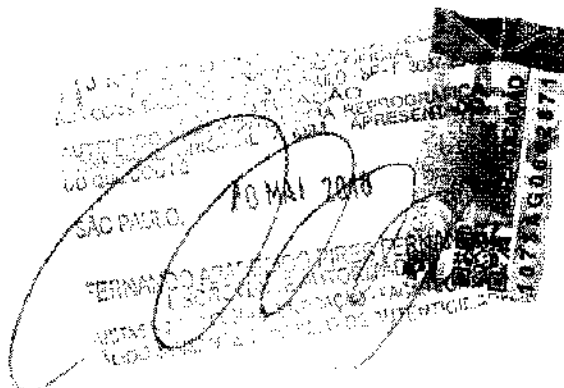
PÁGINAS: 347 a 350----

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e dezoito (2018), aos oito (08) dias do mês de maio do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizado e da 3ª Substituta que a subscreeve, compareceu como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/ME. 06.224.121/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 116.879.657.119, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, no Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob NIRE 35.222.334.117, em 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 1º Letra "e" de sua 21ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 12/03/2018, registrado na JUCESP sob n.º 183.082/18-7, em 16/04/2018, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro Civil na Pasta n.º 40, sob n.º 19, por seu **Diretor Vice-Presidente**, o Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, RG. 35.854.955-3-SSP/SP, CPF/ME. 629.734.109-59, de nacionalidade brasileira, filho de Darci Locatelli e Neusa Aparecida Ravegnani Locatelli, casado, empresário, domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro da Lapa, nesta Capital, e-mail: societario.fiscal@gruposhark.com.br, que declara ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: os Srs. (01) **CESAR MARTIN DI LUCA**, RNE. V419853-R-DPF/SOD/SP, CPF/ME. 010.900.359-42, de nacionalidade argentina, filho de Di Luca Julio Cesar e Frisch Luisa Clelia, casado, empresário, domiciliado e residente na Av. Professora Yolanda Berti Justi, n.º 260, Quadra P, Lote 32, Jardim Residencial Giverny, em Sorocaba - SP, e-mail: cesar.diluca@equagril.com.br; (02) **VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/ME. 006.300.428-37, de nacionalidade brasileira, filho de Miguel Cracasso e de Docathy Ruffo Cracasso, casado, gerente regional, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital, e-mail: vicente.comercial@sharkmaquinas.com.br; (03) **GERCIJAMES DE CARVALHO SOARES**, RG. 8.122.640-8-SSP/SP, CPF/ME. 000.113.538-48, de nacionalidade brasileira, filho de Derli de Carvalho Soares e de Catarina Murari Soares, casado, gerente de peças, domiciliado e residente na Rua Willis Roberto Banks, n.º 549, Bloco C, apto. 34-C, Bairro Parque Maria Domitila, nesta Capital, e-mail: gerci.james@sharkmaquinas.com.br; (04) **JOSÉ LUIZ PARISATTO**, RG. 7.469.485-6-SSP/SP, CPF/ME. 345.945.906-91, de nacionalidade brasileira, filho de Amadeu Dino Parisatto e de Maria Antonieta Mota Parisatto, casado, gerente geral, domiciliado e residente na Av. Avenida Santa Marina, n.º 1.588, apto. 166/T1, nesta Capital, e-mail: jose.parisatto@sharkmaquinas.com.br; (05) **MARIELSON OLIVEIRA ALVES MORENO**, RG. 28.607.372-5-SSP/SP, CPF/ME. 203.840.918-81, de nacionalidade brasileira, filho de Manoel Alves Moreno e de Joana de Oliveira, casado, supervisor administrativo, domiciliado e residente na Rua São Donaciano, n.º 155, Bairro Cid. Patriarca, nesta Capital, e-mail: marielson.moreno@sharkmaquinas.com.br; (06) **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**, RG. 4.660.229-3-SESP/PR, CPF/ME. 667.723.629-34, de nacionalidade brasileira, filho de Dirceu Godoi de Oliveira e de Cleci Becher de Oliveira, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Dois Côrregos, n.º 3.966, Bloco B, apto. 53, Bairro Vila Nova Iguaçu, em Piracicaba - SP, e-mail: daniel.becher@sharkmaquinas.com.br; (07) **MÁRIO NARDIN RIBEIRO**, RG. 12.875.422-9-SSP/SP, CPF/ME. 045.814.178-05, de nacionalidade brasileira, filho de Waldemar Carvalhar Ribeiro e de Maria do Carmo Nardin Ribeiro, casado, coordenador administrativo, domiciliado e residente na Rua das Papoulas, n.º 243, Bairro Nova Piracicaba, em Piracicaba - SP, e-mail: mario.nardin@sharkmaquinas.com.br; (08) **WILSON MORAES LEITE**, RG. 5.285.656-6-SSP/PR, CPF/ME. 762.193.309-78, de nacionalidade brasileira, filho de Geraldo Moraes Leite e Maria



10732602083267.000035159.5

RUA CONSELHEIRO BROTERO, 475 - SANTA CECÍLIA
SÃO PAULO - SP - CEP 01248-110
FONE: 11-35672642 FAX: 11-356268302

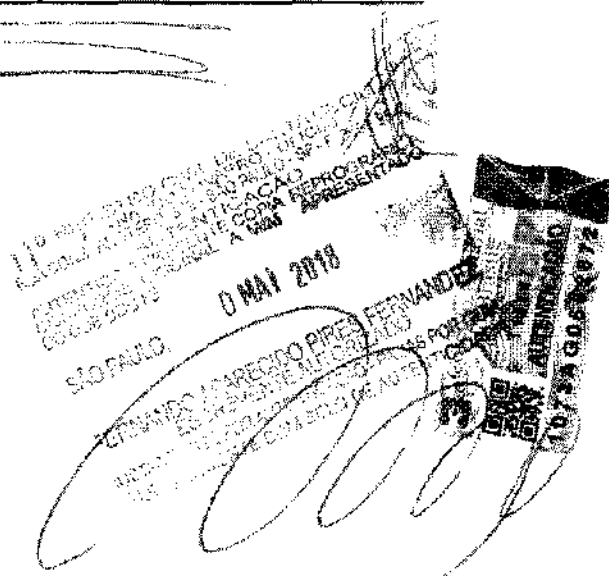
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

047

de Lourdes Leite, casado, gerente de serviços, domiciliado e residente na Rua Joaquim Teixeira Barros, n.º 1.157, Bairro Vila Nova, em São Pedro - SP, wilson.leite@sharkmaquinas.com.br; (09) **MILTON MAEDA**, RG. 14.196.917-9-SSP/SP, CPF/MF. 075.195.238-96, de nacionalidade brasileira, filho de Yasuski Maeda e de Leko Maeda, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Iguape, n.º 603, apto. 63, Bairro Jardim Paulista, em Ribeirão Preto - SP, e-mail: milton.maeda@sharkmaquinas.com.br; (10) **NORIVALDO HERNANDES DIAS**, RG. 13.770.429-X-SSP/SP, CPF/MF. 047.704.358-51, de nacionalidade brasileira, filho de Noé Dias da Silva e de Clarisse Fernandes Dias, casado, vendedor, domiciliado e residente na Avenida Professor João Fiusa, n.º 2.241, apto. 174, Bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto - SP, e-mail: norivaldo.hernandes@sharkmaquinas.com.br; (11) **MARIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG. 8.804.589-DRT/MS, CPF/MF. 032.347.681-37, de nacionalidade brasileira, filho de Mario Alves de Oliveira Junior e de Leunice Belem Ferreira, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Projetada A, n.º 82, Bloco 07, apto. 24, Bairro Jardim Campo Dourado, em Dourados - MS, e-mail: mario.junior@sharkmaquinas.com.br; (12) **CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA**, RG. 7.733.149-2-SSP/PR, CPF/MF. 029.858.189-23, de nacionalidade brasileira, filho de Ailton Ferreira de Souza e de Maria Aparecida de Souza, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua da Colonização, n.º 2.443, Bairro Santa Felicidade, em Cascavel - PR, e-mail: claudemir.souza@sharkmaquinas.com.br; (13) **FERNANDO ALCEU SCOLARO**, RG. 6.830.933-6-SSP/PR, CPF/MF. 016.788.299-60, de nacionalidade brasileira, filho de Alberto Alceu Scolaro e de Eli Terezinha Scolaro, divorciado, gerente regional, domiciliado e residente na Rua Brazílio de Araújo, n.º 341, casa 57, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba - PR, e-mail: fernando.scolaro@sharkmaquinas.com.br; (14) **MARGARETE WONSOWICZ WERGENSEKI**, RG. 5.591.958-5-SSP/PR, CPF/MF. 030.578.179-04, de nacionalidade brasileira, filha de Silvestre Wonsowicz e de Maria Dezatnik Wonsowicz, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida São João, n.º 669, Bairro Centro, em Contenda - PR, e-mail: margarete.wergenski@sharkmaquinas.com.br; (15) **VINÍCIUS BRUM MARIANI**, RG. 7.871.627-4-SSP/PR, CPF/MF. 039.110.299-00, de nacionalidade brasileira, filho de Nadir Luiz Mariani e de Maria Brum Mariani, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Doutor Dimas de Barros, n.º 155, apto. 604, Bairro Boulevard Guanabara, em Londrina - PR, e-mail: vinicius.mariani@sharkmaquinas.com.br; (16) **LUÍS FERNANDO BLOS**, RG. 8004449222-SSP/RS, CPF/MF. 467.328.450-04, de nacionalidade brasileira, filho de Sergio Miguel Blos e de Marga Elena Chr Blos, casado, gerente regional, domiciliado e residente na Rua Maria Cordeiro de Souza, n.º 81, Bairro Rio Tavares, em Florianópolis - SC, e-mail: luis.fernando@sharkmaquinas.com.br; (17) **TARSILA LUÍSA PEDRON DANIEL**, RG. 2.285.498-3-SSP/SC, CPF/MF. 842.608.319-68, de nacionalidade brasileira, filha de Olivo Pedron e de Beatriz Floriani Pedron, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Benjamin Constant, n.º 1.213, apto. 406 D, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau - SC, e-mail: tarsila.luisa@sharkmaquinas.com.br; (18) **TELMO GIRU PELLEGRINO**, RG. 5.761.633-SSP/SC, CPF/MF. 469.958.700-34, de nacionalidade brasileira, filho de Ireno Pellegrino e de Henriqueta Gíru Pellegrino, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua das Baronesas, n.º 831, Bairro Cidade Universitária Pedra, em Palhoça - SC, e-mail: telmo.pellegrino@sharkmaquinas.com.br; (19) **LUCAS EDUARDO MORIN**, RG. 508.478.172-2-SSP/RS, CPF/MF. 020.950.650-42, de nacionalidade brasileira, filho de Arlindo José Morin e de Marisa Bastiani Morin, casado, coordenador administrativo, domiciliado e residente na Rua Conde de Porto Alegre, n.º 1.108, Bairro Niterói, na cidade de Canoas - RS, e-mail: lucas.morin@sharkmaquinas.com.br; (20) **LEANDRO ROCHA BRKANITCH**, RG. 10.625.946-1-SSP/PR, CPF/MF. 881.892.280-72, de nacionalidade brasileira, filho de Ruben Nelson Brkanitch e de Sonia Maria Rocha Brkanitch, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Moron, n.º 2.032, apto. 902, Bairro Centro, em Passo Fundo - RS, e-mail: leandro.rocha@sharkmaquinas.com.br;

AOS QUAIS OUTORGA PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO







NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 a 05, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:

a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) tratar de todos os assuntos e interesses da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-la perante Sindicatos, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, Justiça do Trabalho, Conselho Regional dos Representantes Comerciais, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como, junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho perante o respectivo sindicato da categoria ou junto à Delegacia Regional do Trabalho ou Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representar a Outorgante ativa e passivamente junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais (Prefeituras), Autarquias em geral, Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Ministério do Trabalho, Ministérios em geral, Aeroportos, Alfândegas, Infraero, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, Órgãos Paraestatais, Sociedade de Economia Mista, Empresas Privadas, Juntas Comerciais, Cartórios de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protesto de Letras e Títulos, de Registro de Imóveis, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, Delegacias de Polícia, Procon, Decon, Detran, Ciretran, Sabesp, Eletropaulo, operadoras de telefonia fixa e móvel, tais como: Telefônica, Telesp, Embratel, Telebrás, Vivo, Claro, Tim, Oi, Nextel, BCP Telecomunicações, Seguradoras, Planos de Saúde, Administradora de Condomínios, imobiliárias e onde necessário seja a apresentação de procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar, levantar e cancelar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la ativa e passivamente no foro em geral, em quaisquer ações em que forem interessados, como autora ou ré, assistente ou oponente, representá-la em audiências, nomear prepostos, podendo acordar, transigir, receber e dar quitação, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC; f1) receber citações; f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos; f5) representar a Outorgante nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei n.º 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpor-las, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cações, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; h)



10732602083267 000035158-7

RUA CONSELHEIRO BROTEIRO 879 STA CECÍLIA
SÃO PAULO - SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-36668302

11º SUBDISTRITO DE SANTA CECÍLIA
OFICIAL FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO E REGISTRO
10 MAI 2018
SÃO PAULO
FERNANDO NAVARRO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

049

substabelecer sempre com reserva de poderes o item "1º", das letras "a" até "g", no todo ou em parte(s),
enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo desempenho da presente procuração; 2º)
PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.ºS 06 a 20, EXERCEREM INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE PODERES: a) representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei n.º 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpor-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; b) substabelecer sempre com reserva de poderes o item "2º", a letra "a", no todo ou em parte, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo desempenho da presente procuração, **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR 3 (TRÊS) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, se antes não forem revogados; o contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a outorgante, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automático a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es), enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso. Sinal Público conforme Provimento nº 18, de 28/08/2012, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: www.censec.org.br. TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELO DIRETOR VICE-PRESIDENTE DA OUTORGANTE, NA FORMA APRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZA POR SUA EXATIDÃO.** (Selos pagos por verba-Guia 102/2018 - Custas: Desta R\$130,74 - Ao Estado R\$37,15 - IPESP R\$25,42 - ISS R\$2,79 - MP R\$6,27 - FRC R\$6,88 - TJ R\$8,97 - Santa Casa R\$1,31 = TOTAL R\$219,53) Eu, Ricardo de Jesus Bastos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, subscrevo. (ass.) **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____, 3ª Substituta, subscrevo, conferi e assino-....

São Paulo, 08 de maio de 2018.

Em test^o da verdade

MARCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA



1ª VIA
FRENTE DE SELOS

1ª VARA CÍVEL DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO DE COPIA
DO QUE QUITE E
A MINHA REPRESENTAÇÃO
08 MAI 2018

SÃO PAULO

08 MAI 2018

FERNANDO AFRESCO DOS FERREIROS
OUTORGANTE
RECEBI EM 08/05/2018
RECEBI EM 08/05/2018





LIVRO: 127- ----

PÁGINA: 361 - ----

ATA RETIFICATIVA

Aos onze (11) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018), neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito Santa Cecília, Comarca da Capital, eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta do Oficial, em conformidade com o item 53.1, letra "a", do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, lavro a presente **ATA RETIFICATIVA**, que passa a fazer parte integrante da procuração pública, lavrada aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), no livro 127, páginas 347 a 350, para constar que o número RG correto do procurador, Sr. **MARIELSON OLIVEIRA ALVES MORENO**, é "28.604.372-5-SSP/SP" e não como constou da procuração supracitada. Assim, é lavrada a presente para retificar o erro material constatado. **ISENTA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, a lavrei e subscrevo. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, 3ª Substituta, subscrevo, conferi e assino- ----

São Paulo, 11 de maio de 2018.

Em test. da verdade.

MARCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA

1ª VIA
ISENTE DE CUSTAS



10732602093267 000635178-1

RUA CONSELHEIRO BROTERO, 879 - STA CECÍLIA
SÃO PAULO - SP - CEP 01232-010
FONE: 11-36672542 FAX: 11-36268302

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FELICIANO NAVARRO, OFICIAL
ALDO DIAS FERREIRA, 3ª SUBSTITUTA
AUTENTICAÇÃO
REPRODUÇÃO
APRESENTAÇÃO
15 MAI 2018
FERNANDO FERNANDO PIRES FERNANDEZ
ESCRIVÃO AUTORIZADO
NÚMERO 116777 - INSCRIÇÃO Nº 116777 - AUTENTICAÇÃO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		052	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0006-08 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2004	
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK MAQUINAS				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA		NÚMERO 10789		COMPLEMENTO DEPOSITO 1	
CEP 81.170-300	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO.FISCAL@GRUPOSHARK.COM.BR		TELEFONE (11) 2159-9000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2004			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/01/2019 às 09:52:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



053

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06224121/0006-08
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SHARK MAQUINAS
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA 10789 DEPOSITO 1 /
CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2019 a 08/02/2019

Certificação Número: 2019011001370012088146

Informação obtida em 21/01/2019, às 09:52:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.224.121/0006-08

Certidão nº: 166495289/2019

Expedição: 21/01/2019, às 09:53:09

Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.121/0006-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

055

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:00 do dia 15/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2019.

Código de controle da certidão: **BFF7.D73C.27D6.234A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

056

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 019379175-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0006-08**

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 22/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

057

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0006-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 763699-7

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA EC, 10789 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2018

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 22535/2019

EMITIDA EM: 21/01/2019

VÁLIDA ATÉ: 19/02/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BE9A.D8B1.F3A2.4A05-7.B740.9F48.80B3.3227-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

058

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneceador	Tipo documento	CNPJ	Número documento	06224121000608
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 06224121000608!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 06224121000608**Data da consulta:** 21/01/2019 09:56:26**Data da última atualização:** 19/01/2019 10:15:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

060

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

DECLARAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019**

A empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0006-08 e Inscrição Estadual nº 903221757, sediada na Av. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, nº 10789, bairro CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81170-300, na cidade de CURITIBA, estado de PARANÁ, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Curitiba/PR, em 21 de janeiro de 2019

Nome e assinatura do responsável

Claudemir F. Souza
Gerente de Filial
SHARK MÁQUINAS

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:50C08BC3

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

Detentor da Ata: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e caixas térmicas, em atendimento a Secretaria de Saúde.

Valor Total: R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300000

Data de assinatura: 21 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:601B2FBC

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

Detentor da Ata: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.**

CNPJ sob nº 28.289.799/0001-05.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e caixas térmicas, em atendimento a Secretaria de Saúde.

Valor Total: R\$ 8.088,20 (oito mil, oitenta e oito reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300000

Data de assinatura: 21 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3F1F8DB5

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 065/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Objeto: Revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Filtro Óleo	1	R\$ 107,61	R\$ 107,61
2	Filtro de Combustível	1	R\$ 114,64	R\$ 114,64
3	Filtro de ar	1	R\$ 191,69	R\$ 191,69
4	Filtro de ar	1	R\$ 108,35	R\$ 108,35

5	Filtro de combustível	1	R\$ 123,10	R\$ 123,10
6	Óleo motor Gold HSP 15w40	1	R\$ 283,27	R\$ 283,27
7	Serviços de revisão preventiva de 500 horas	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
				R\$ 2.068,66

Contratado: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: 06.224.121/0006-08 Inscrição Municipal: 763699-7
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789,
Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.170-300

Valor: R\$ 2.068,66 (Dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: 05.001.15.452.0005-2009-3390303999 e 05.001.15.452.0005.2009-3390391904.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 21 de janeiro de 2018

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:89EDF6C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-ANEXO 3-
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.511.353,41	12.998.704,16	13.635.234,46	13.237.888,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	2.752.497,75	2.859.714,92	2.999.751,58	2.912.335,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.477.247,98	2.573.743,42	2.699.776,42	2.621.101,87
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

063



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 065/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Objeto: Revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Valor Unitário

Valor Total

Item	Descrição Produto	Qtde.	R\$	R\$
				064
1	Filtro Óleo	1	R\$ 107,61	R\$ 107,61
2	Filtro de Combustível	1	R\$ 114,64	R\$ 114,64
3	Filtro de ar	1	R\$ 191,69	R\$ 191,69
4	Filtro de ar	1	R\$ 108,35	R\$ 108,35
5	Filtro de combustível	1	R\$ 123,10	R\$ 123,10
6	Oleo master Gold HSP 15w40	1	R\$ 283,27	R\$ 283,27
7	Serviços de revisão preventiva de 500 horas	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
				R\$ 2.068,66

Contratado: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 06.224.121/0006-08 Inscrição Municipal: 763699-7

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.170-300

Valor: R\$ 2.068,66 (Dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: 05.001.15.452.0005-2009-3390303999 e 05.001.15.452.0005.2009-3390391904.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.

065

Piên/PR, 21 de janeiro de 2018

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em Exercício

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **065/2019 (Dispensa de Licitação nº 002/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019, cujo objeto é a **revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação está amparada pelo artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, por tratar-se de hipótese de aquisição de peças e prestação de serviços durante a garantia de equipamentos, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

067

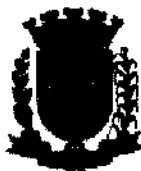
2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 22 de Janeiro de 2019.


Fernanda Ribas Wierzynski
OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

068

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 065/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA

O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos:

I) Na publicação do dia 22/01/2019, referente a **Dispensa de Licitação nº 002/2019** cujo objeto é a "Revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços" onde se lê: "21 de janeiro de 2018" leia-se: "21 de janeiro de 2019".

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

Piên/PR, 22 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7E686AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 065/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO
ERRATA

O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos:

I) Na publicação do dia 22/01/2019, referente a **Dispensa de Licitação nº 002/2019** cujo objeto é a "Revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços" onde se lê: "21 de janeiro de 2018" leia-se: "21 de janeiro de 2019".

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 22 de janeiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DFF369C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 077/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 077/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA cristiano quadros OCUPANTE Do cargo de AGENTE POLÍTICO DE secretário de administração e finanças.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, ocupante do cargo de agente político de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de abril de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:11776C77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 078/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 078/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA HELOANA SAMARA TURECK OCUPANTE Do cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **Heloana Samara Tureck**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.535.729-6/PR, ocupante do cargo de agente político de **Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de abril de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DDC347A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 079/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 079/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA DINAIR RIBAS ROCHA OCUPANTE Do cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **Dinair Ribas Rocha**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.830.917-2/PR, ocupante do cargo de agente político de **Secretária de Desenvolvimento Econômico**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de abril de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3F1292DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 080/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 080/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA jansicle da rosa OCUPANTE Do cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFF DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 070

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 0065/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 0065/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2019, que tem por objeto a Revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Valor: R\$ 2.068,66 (Dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Piên/PR, 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4138321138 Fax: (41)3832-1148

071**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emite em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
294/2019	Estimativa	23/01/2019	194	41068

Licitação	Número
Tipo	
Processo dispensa	2/2019 de 21/01/2019

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	326-3	06.224.121/0006-08				
Endereço		Bairro				
AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA,, 10789						
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	83703-740	41 614-4040	Conta Corrente	104	257	1276-1

Classificação da despesa	Saldo anterior
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 106.405,00
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 928,66
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
1040 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	R\$ 105.476,34
Do Exercício	

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO					
FILTRO DE ÓLEO PARA MOTONIVELADORA		UN	1,0000	107,6100	107,61
FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA TIPO 1		UN	1,0000	114,6400	114,64
FILTRO DE AR PARA MOTONIVELADORA TIPO 01		UN	1,0000	191,6900	191,69
FILTRO DE AR PARA MOTONIVELADORA TIPO 02		UN	1,0000	108,3500	108,35
FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA TIPO 02		UN	1,0000	123,1000	123,10
ÓLEO MASTER GOLD HSP 15W40		UN	1,0000	283,2700	283,27

REVISÃO 500 HORAS MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 166495289/2019

VALIDADE: 20/07/2019

CERTIDÃO FGTS: 20190110001370012088146

VALIDADE: 08/02/2019

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: BFF7.D73C.27D6.234A

VALIDADE: 14/07/2019

EDUARDO PIRES FERREIRA

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASJOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

072**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emissão	Requisição Nº	Req. Compra Nº
295/2019	Estimativa	23/01/2019	195	41068

Licitação
Tipo
Processo dispensa
Número
2/2019 de 21/01/2019

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor
SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Matricula
326-3
CPF/CNPJ
06.224.121/0006-08
Endereço
AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA,, 10789
Bairro
Cidade/UF
Curitiba/PR
CEP
83703-740
Fone
41 614-4040
Tipo de conta bancária
Conta Corrente
Banco
104
Agência
257
Conta
1278-1

Classificação da despesa
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
1080 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Do Exercício

Suplementar
R\$ 56.100,00

Maximizar
R\$ 1.140,00

Suplementar
R\$ 54.960,00

Outras informações

Histórico
PRODUTO MARCA UM QUANTIDADE VALOR VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA DE 500 UN 1,0000 1.140,0000 1.140,00
HORASDA MOTONIVELADORA

REVISÃO 500 HORAS MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 166495289/2019
CERTIDÃO FGTS: 20190110001370012088146
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: BFF7.D73C.27D6.234A

VALIDADE: 20/07/2019
VALIDADE: 08/02/2019
VALIDADE: 14/07/2019

EDUARDO PIRES FERREIRA

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR